



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1861, de 04 de maio de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.077,96 (duzentos e dezessete mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.1.009001 Reequipamento da Frota da Educação; Veículos, Ônibus e Equipamentos

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3105 - Alienação de Ativos da Educação (Ex. Anterior).....R\$ 48.194,52

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.014000 Reequipamento da Frota da Saúde; Ambulâncias Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3304 - Alienação de Ativos da Saúde (Ex. Anterior).....R\$ 10.033,75

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.

267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3501- Receitas de Alienação de Ativos (Ex. Anteriores).....R\$ 158.849,69

TOTAL.....R\$ 217.077,96

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o **Superávit Financeiro** realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos:



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

Fonte: 1105 - Alienação de Ativos da Educação.....R\$ 48.194,52
Fonte: 1304 - Alienação de Ativos da Saúde.....R\$ 10.033,75
Fonte: 1501 - Receitas de Alienação de Ativos.....R\$ 158.849,69

TOTAL.....R\$ 217.077,96

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal